



**ATA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E
ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SUBESTAÇÃO, CASA DE COMANDO, REDE COLETORA, ESTAÇÕES DE RECALQUE, LIGAÇÕES E REGULARIZAÇÕES DE LIGAÇÕES DE ESGOTO) DA EMASA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (EXCETO CONJUNTOS MOTOBOMBAS), CONFORME DETALHADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2019, às 14h00, junto à sala de licitações da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelas portarias nº 415/2017, foi instalada a sessão de abertura do processo licitatório em epígrafe.
2. Participaram desta sessão, como licitantes:
 - a) **CONSÓRCIO PACOPEDEIRA TEC CIVIL** – CNPJ LÍDER PACOPEDEIRA: 79.485.892/0001-18 – REPRESENTANTE: GISIELE ADAISE DE SOUZA SCHRAMM – pacopedra@pacopedra.com.br gisi@pacopedra.com.br marcos@teccivil.com.br
 - b) **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ: 67.718.874/0001-50 – REPRESENTANTE: RODRIGO MONTEIRO – contato@penascal.com.br rodrigomonteiro04@gmail.com
 - c) **L F EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI** – CNPJ: 23.704.483/0001-00 – REPRESENTANTE: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA – empreiteiralf@yahoo.com.br
 - d) **CONSÓRCIO DALBA/GKF** – CNPJ LÍDER DALBA: 03.222.465/0001-85 – REPRESENTANTE: GEORGE KOTZIAS FEUERSCHUETTE george@gkfengenharia.com.br licitacao@dalba.com.br
 - e) **CFO CONSTRUTORA FONSECA E OLIVEIRA LTDA** – CNPJ: 19.862.375/0001-99 – REPRESENTANTE – MARCIO FRANK SILVA DE OLIVEIRA – marcio@cfo.eng.br
 - f) **CONSÓRCIO SANEANDO BALNEÁRIO CAMBORIÚ** – CNPJ LÍDER SK: 02.359.689/0001-70 – REPRESENTANTE: JOSIANE KEMPER – wilsonfilho@sksubaquatica.com.br licitacao@sksubaquatica.com.br licitacao@fortunato.com.br
 - g) **ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** – CNPJ: 78.739.158/0001-75 – SEM REPRESENTANTE – itajui@itajui.com.br
3. Ato contínuo, a comissão abriu os envelopes de licitação que foram reapresentados e estes foram encaminhados para análise dos licitantes presentes.
4. Ao final da análise da documentação de habilitação, foi concedida a palavra para que os licitantes se manifestassem.
5. O representante da **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** informou que não encontrou comprovação de falência, concordata e declaração de parentesco e SPEED da **L F EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**. Também identificou documentos sem autenticação da mesma licitante.
6. O representante da **CFO CONSTRUTORA FONSECA E OLIVEIRA LTDA** declarou que o patrimônio líquido da **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** não atende ao exigido em edital. Ainda sobre a mesma licitante, questionou também a autenticação dos atestados. Sobre a **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, solicitou que comissão verifique a autenticação do CREA nos atestados, que não foi encontrada em alguns atestados.
7. O representante da **CONSÓRCIO DALBA/GKF** colocou que não encontrou a comprovação das potências das elevatórias nos atestados apresentados pela **L F EMPREITEIRA DE MÃO DE**



OBRA EIRELI. Sobre o **CONSÓRCIO PACOPEDRA TEC CIVIL**, o representante informa que a TEC CIVIL não comprovou a execução dos itens que estão sob sua responsabilidade no documento de compromisso de consórcio. No que tange o **CONSÓRCIO SANEANDO BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, informou que a SK SUBAQUATICA não comprovou a execução da elevatória de esgoto, que está indicado sob sua responsabilidade no termo de consórcio. Sobre a **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, colocou que a mesma comprovou execução de elevatória de água e não de esgoto.

8. Em virtude da necessidade de análise técnica da documentação de habilitação por parte da EMASA, a sessão foi suspensa.
9. A Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos representantes que durante esta fase externa da licitação a comunicação entre EMASA e licitantes será feita eletronicamente via endereço eletrônico (e-mail) fornecido pelas licitantes nesta ata.
 - 9.1. Excetuem-se aqui as comunicações cuja forma está prevista em edital, tal como recursos e contrarrazões (que deverão ser protocolados conforme edital).
 - 9.2. É responsabilidade exclusiva das licitantes a verificação do envio e leitura dos mesmos.
10. A Comissão Permanente de Licitação proferirá sua decisão e a enviará no email citado nesta ata.
11. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 17h19, e assinada a ata pela comissão de licitação, pelos representantes presentes e ouvintes mencionados neste documento.

Balneário Camboriú, 26 de agosto de 2019.


ANA PAULA ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


ADRIANI DELLAGNELO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

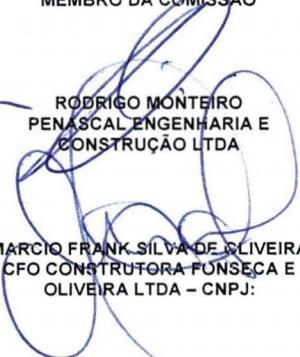

TANYARA LILIAN GREIN BISI
SECRETÁRIA DA COMISSÃO


CELSO SEEFELD
MEMBRO DA COMISSÃO


ARON RODRIGO HORST
MEMBRO DA COMISSÃO

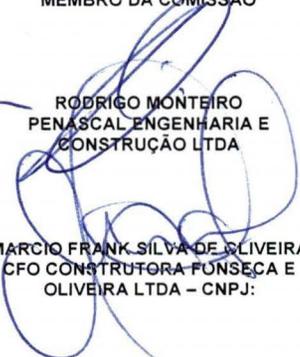

SABRINNE TORRES
MEMBRO DA COMISSÃO


GISIELE ADAISE DE SOUZA SCHRAMM
CONSÓRCIO PACOPEDRA TEC CIVIL


RODRIGO MONTEIRO
PENASCAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA


JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
L F EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA
EIRELI


GEORGE KOTZIAS FEUERSCHUETTE
CONSÓRCIO DALBA/GKF


MARCIO FRANK SILVA DE OLIVEIRA
CFO CONSTRUTORA FUNSECA E
OLIVEIRA LTDA - CNPJ:


JOSIANE KEMPER
CONSÓRCIO SANEANDO BALNEÁRIO
CAMBORIÚ